



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PORTARIA N. 076/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE “A REMOÇÃO EX-OFFÍCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI 357/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o ofício interno datado em 01 de julho de 2022, emitido pelo Sr.(a) Marllon Jaffer Albano de Oliveira (Prefeito Municipal), que solicita a remoção do(a) servidor(a) **ANA LUCIA SANTOS** do Departamento Municipal de Educação para o Departamento Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE:

- Art. 1º.** Em simetria com o contido nos artigos 36 e 39, da Lei Municipal n. 357/2010, de 31 de agosto de 2010, fica removido(a) do Departamento Municipal de Educação, o(a) servidor(a) público municipal, Sr.(a) **ANA LUCIA SANTOS**, portador(a) do RG. 24.350.481-0, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a suas funções junto ao Departamento Municipal de Administração e Finanças.
- Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Nantes

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,
Publicado por edital no lugar de costume, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
Secretario